



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

Aos 22/05/2026, realizou-se a sessão da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. PRESENÇA: Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso, Rogério Marques Viana. A vereadora Naires Marques Freire registrou chegada posterior, com permissão do plenário para compor a sessão em andamento. Apresentou justificativa de ausência o vereador Djailson Jairo Bastos Silva. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 22 de maio de 2026. Eu vou chamar aqui o vereador Edmilson Alves Rodrigues para compor a mesa, visto que o vereador Djailson Jairo Bastos Silva hoje não está presente. Eu vou pedir ao vereador Edmilson para fazer a chamada dos vereadores presentes. VEREADOR: Edmilson Alves Rodrigues com a fala. Bom dia a todos. A lista dos vereadores presentes: Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso e Rogério Marques Viana. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva justificou a sua ausência e a vereadora Naires Marques Freire está ausente. Passo a palavra ao presidente. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Nesse momento eu vou pedir que o vereador Edmilson faça a leitura do resumo da ata da sessão anterior. VEREADOR: Edmilson Alves Rodrigues com a fala. Resumo da ata da sessão ordinária do dia 15 de maio de 2026. No dia 15 de maio de 2026, foi realizada a 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, presidida pelo vereador Cirlando Santos da Silva. Após a abertura, foi lido o resumo da ata da sessão anterior de 8 de maio de 2026, que registrou a aprovação do projeto de lei número 51/2026, referente à criação do Diário Oficial Eletrônico, além de debates sobre o precatório do FUNDEB, saúde pública e encaminhamentos de pacientes para outros municípios. A ata anterior foi aprovada com observação do vereador Joabio Soares Cardoso para constar que a sua crítica havia sido construtiva. Na ordem do dia, foram apresentadas e aprovadas importantes matérias: indicação número 47/2026 do vereador Antonio Mateus, solicitando a conclusão de poço artesiano na localidade Piscina Bar; indicação número 48/2026 da vereadora Andreia Costa, pedindo ampliação de iluminação no povoado Bananal; requerimento número 49/2026, solicitando microfones individuais; e indicação número 50, sobre iluminação nos povoados Vila Pitombeira, Vila São José e Axixá. Também foram apresentados os projetos de lei 53, 54, 55 e 56/2026 da vereadora Andreia Costa, que trataram da sede da AMIB, prevenção à violência contra a mulher, neurodivergência e saúde mental dos docentes, sendo encaminhados à CCJ. Nas explicações pessoais, os vereadores debateram pautas como resposta a requerimentos, audiência da Equatorial, pedidos de ambulância, e a necessidade de modernização dos arquivos legislativos da Casa. O presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 22 de maio de 2026. Passo a palavra para o presidente.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n. 07.509.201/0001-68



PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Só um momento, pedir a permissão para o plenário para que a vereadora Naires Marques Freire faça parte da sessão. Concedido, vereadora. Terminando a leitura, a palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 3 minutos, exclusivamente para fins de retificação da ata. Está aberta a inscrição para os nobres vereadores para usar a palavra para retificação da ata. Vou encerrar aqui, pronto. Nesse momento, colocar a mesma ata que acabou de ser lida pelo vereador Edmilson em votação. Já está em votação a ata. Ata aprovada. Finalizar aqui a votação. Agora a gente vai para a ordem do dia. Indicação de número 51 de autoria da vereadora Andreia Costa de Oliveira. Indicação de número 52 de autoria da vereadora Andreia Costa de Oliveira. Eu vou pedir para a vereadora Andreia Costa fazer a leitura da mensagem da indicação de número 51. Tem uma indicação que está no sistema que não vai ser lida e não vai ser votada porque o vereador Djailson também está nessa indicação, e como ele não está presente, foi retirada. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhoras e senhores, bom dia. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti. Indicação número 51/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Andreia de Oliveira Costa, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo a presente indicação. Requer o encaminhamento da presente indicação ao senhor prefeito municipal, solicitando adoção de medidas de fiscalização e controle de animais soltos em vias públicas, estradas e rodovias municipais, especialmente na região do povoado Mocambinho e na sede do município. Justificativa: a presente solicitação justifica-se em razão dos frequentes transtornos e riscos provocados pela presença de animais soltos em vias públicas e estradas do município, situação que tem colocado em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Na região do povoado Mocambinho, a circulação de animais de grande porte nas vias representa perigo constante de acidentes, especialmente no período noturno. Já na sede do município, a presença de animais soltos também tem gerado insegurança, dificuldade de circulação e reclamações por parte da população. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas de fiscalização, recolhimento e conscientização dos proprietários, visando garantir maior segurança no trânsito, melhor organização dos espaços públicos e proteção tanto da população quanto dos próprios animais. Diante disso, solicita-se o apoio desta casa legislativa para o devido encaminhamento do presente pleito ao senhor prefeito municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em 22 de maio de 2026. Andreia de Oliveira Costa, vereadora, Partido Republicano. Agora o presidente faz uso da palavra. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Pedir para a vereadora Andreia Costa fazer a leitura da mensagem da indicação de número 52. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação número 52/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Andreia de Oliveira Costa, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo a presente indicação. Requer o encaminhamento da presente indicação ao senhor prefeito municipal,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, n° 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



solicitando a realização de serviços de recuperação da ponte e das vias de acesso localizadas no povoado Ingar, deste município. Justificativa: a presente solicitação justifica-se em razão das condições atualmente observadas na ponte e nas margens do acesso ao povoado Ingar, onde o desgaste provocado pelas chuvas e pela erosão do terreno tem comprometido a trafegabilidade e a segurança dos moradores que utilizam diariamente a via. A situação dificulta o deslocamento de veículos, motocicletas, pedestres, além de prejudicar o acesso da população aos serviços essenciais e o escoamento da produção local. Dessa forma, a realização dos serviços de recuperação da ponte, aterro e contenção das erosões contribuirá para garantir melhores condições de acesso e segurança à comunidade, evitando o agravamento dos danos já existentes. Diante disso, solicita-se o apoio desta casa legislativa para o devido encaminhamento do presente pleito ao senhor prefeito municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 22 de maio de 2026. Andreia de Oliveira Costa, Partido Republicano. Agora o presidente faz uso da palavra. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Damos início agora ao uso da tribuna, a palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 10 minutos para a discussão das matérias, conforme a ordem de inscrição, de acordo com o artigo 165, inciso terceiro do regimento. Eu vou abrir aqui a inscrição, está aberta a inscrição para a discussão das matérias. Vou fechar a inscrição. Nenhum vereador se inscreveu para discussão. Eu vou solicitar agora que seja novamente registrada a presença dos senhores vereadores antes de a gente começar a votação do grande expediente. Nesse momento, vou colocar em votação a indicação de número 51, de autoria da vereadora Andreia Costa. Vai ser manual, viu. Indicação de número 51 de autoria da vereadora Andreia Costa em votação manual. Aprovada. Indicação de número 52 de autoria da vereadora Andreia Costa em votação. Aprovada. Finalizando a votação. Agora eu vou abrir a tribuna para uso da palavra dos nove vereadores para explicações pessoais, no prazo de 15 minutos. Está aberto, vou fechar aqui. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) é o primeiro a usar a tribuna, 15 minutos. **VEREADOR:** Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Bom dia a todos e a todas, presidente, mesa acolhedora. Um abraço aqui para todas as comunidades, zona rural, bairro, cidade. Me manifestei aqui na tribuna depois de uma discussão que tivemos com a Equatorial e ficou alinhado para que no dia 26 eles estivessem aqui para tratarmos dos assuntos de cada interior, cada comunidade, das necessidades que o consumidor pagador vem passando na sua casa. Mas aqui nesse momento quero enviar esse recado, encaminhar a todos que têm na minha escuta, chegar ao alcance que não é possível se realizar a audiência. Não entendo, não quero mostrar quem foi o culpado, mas para mim eu fico um pouco chateado porque a gente concorda tudo, arruma tudo e depois dá errado. Só quero avisar àquele pessoal dos bairros que eu passei avisando, dizendo que a audiência com a Equatorial era no dia 26, está desfeita, viu. Quero dizer aqui para vocês: cada denúncia aí que você está sofrendo na sua casa, você se junte, vá até o posto da Equatorial e faça sua denúncia. Se não for atendido, procure o Ministério Público ou alguém que possa resolver. O vereador está aqui, que se você estiver passando por falta da sua energia, sua geladeira está sofrendo, sua televisão não está podendo usar, você tem o direito de reivindicar às autoridades maiores para que seja resolvido. Se você está em dias com

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



a Equatorial e não está tendo o valor que você paga, você pode reivindicar no posto. Por acaso não sendo atendido, procure o Ministério Público, que o vereador, através da Câmara, pode acompanhar vocês para trazer o seu atendimento. Deixando aqui meu abraço, desejo a todos um final de semana com muita alegria, sossego, paz e felicidade. Um abraço, meu bom dia. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhor presidente, nobres pares e a nossa querida Buriti, você que nos acompanha, um bom dia a todos. Presidente, eu só gostaria de falar aqui um despacho de forma de transparência. Vou fazer a leitura aqui: Câmara Municipal de Buriti, Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal. Despacho: diante da instrução processual, cumpre a esta comissão proceder à deliberação colegiada com a emissão do parecer conclusivo pelo relator, em conformidade com as disposições regimentais e com o rito estabelecido para o julgamento das contas anuais do executivo. Para tanto, determino a convocação dos membros desta comissão para a reunião a ser realizada na data de 28 de abril de 2026, às 14:30, na sede da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, a fim de proceder à análise, discussão e votação do parecer conclusivo emitido pelo relator referente ao processo TCE MA número 5364/2016, parecer prévio número 78/2020, que trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Buriti, Maranhão, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-gestor Rafael Mesquita Brasil. Determino ainda que seja expedida a notificação e intimação ao ex-gestor para ciência da reunião e acompanhamento da deliberação, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 55 da Constituição Federal. Cumpra-se. Buriti, 22 de maio de 2026. Andreia de Oliveira Costa, presidente; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino e Elton Coelho Diniz, cientes. Esse convite está estendido a todos os edis, a todos os vereadores, como estendido a toda a população que assim desejar se fazer presente. Era isso, muito obrigada. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Senhor presidente, demais vereadores e toda a população que nos acompanha, bom dia. A minha palavra hoje é direcionada a você, senhor presidente, por nos representar, o mais breve e mais rápido possível, se você puder convocar uma reunião com todos nós vereadores, e que nesse dia não pudesse faltar nenhum, juntamente com todos os policiais de nossa cidade. Se os guardas municipais puderem estar presentes, tudo bem, mas de preferência os policiais. Justamente para que possamos conhecer melhor o trabalho de cada policial no município, o que pode, o que não pode, o que deve e o que não deve fazer. Justamente para que não tenhamos constrangimento, peço que o mais breve possível você possa marcar essa reunião com eles, porque estão acontecendo vários constrangimentos na nossa cidade com proprietários de estabelecimentos de trabalho e a polícia. Antes que proprietários tomem algumas providências, nós como legislativo possamos conhecer o trabalho, conhecer a pessoa da polícia e repassar aos proprietários que nos procuram. Venho aqui pedir que você possa estar vendo essa situação para todos os proprietários que estão sendo constrangidos. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. A gente vai já providenciar e marcar já essa reunião. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhor presidente, eu só gostaria que Vossa Excelência aproveitasse esse momento para marcar a audiência pública promovida aqui pela comissão e com a participação de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



todos os vereadores da LDO. Gostaria que a gente desse celeridade e já marcasse essa audiência para que fossem tomadas as devidas providências de divulgação. Inicialmente pensamos no espaço público do CAPS, mas retornando à anterior, foi um número mínimo e nem os vereadores mesmo conseguiram comparecer. Por isso, aqui mesmo no espaço eu acho que seria suficiente. Que o senhor já consultasse o calendário e marcasse aqui para que desse celeridade à equipe de secretaria, jurídico e contábil, e os próprios colegas vereadores de forma organizada pudessem estar comparecendo a esse passo tão importante. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Como quinta-feira a gente tem a reunião das comissões, a gente já pode discutir a data da audiência e a gente já sai com a data já definida, viu. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Bom dia, mesa diretora, presidente, nobres colegas, população de Buriti e todos que nos acompanham. Eu quero tratar aqui de uma indicação que eu vou protocolar agora no meio da semana, quarta-feira, mas eu quero expor e adiantar aqui o assunto. Eu levantei na sessão passada a questão dos professores do magistério. Devido àquela decisão tomada pelo STF, analisando um recurso, ele decidiu que os professores contratados temporários da educação básica têm que ter o salário equiparado aos efetivos. Nós temos uma lei aprovada, inclusive foi aprovada duas vezes já este ano, encaminhada pelo poder executivo, e o professor do magistério de 20 horas está R\$ 1.621 e o de 40 horas, R\$ 2.500. Vou protocolar essa indicação e quero adiantar o conteúdo: que o poder executivo municipal adote com urgência as providências administrativas e legislativas necessárias à adequação da remuneração dos professores contratados temporariamente da rede pública municipal de ensino ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, nos termos da legislação federal e do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento de repercussão geral. Sugere-se a realização de levantamento técnico-financeiro sobre o impacto orçamentário da adequação remuneratória e o encaminhamento de projeto de lei a esta casa promovendo a atualização dos valores. O entendimento firmado pela Suprema Corte reafirma que a natureza temporária do vínculo não afasta a incidência das garantias remuneratórias mínimas. O município atualmente possui legislação fixando remuneração de professores contratados em valores que demandam análise de compatibilidade com o piso nacional vigente. A valorização dos profissionais da educação constitui dever constitucional. Eu trouxe essa indicação hoje, acabei não protocolando, mas de já peço o apoio dos nobres colegas para que a gente possa pedir urgência ao poder executivo para fazer essa alteração. É o prefeito que tem que mandar uma nova lei alterando a que está em vigor, para não prejudicarmos os profissionais e aproveitarmos o momento para valorizar o magistério. Essa indicação eu vou protocolar quarta-feira para que na próxima sessão seja votada. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Só queria colocar aqui, pós-fala do vereador Rogério, eu também era para ter protocolado, mas o meu assessor teve o falecimento de uma amiga e não foi possível fazer o envio no prazo. Tive problemas na impressão também. Pensei inicialmente numa PL, mas fomos analisar juridicamente e surgiu o texto de indicação à gestão pública com o anexo da PL, dando a faca e o queijo para analisarem a proposta e fazerem o envio para o legislativo. Não pode de forma alguma se trabalhar com pedido de prazos, porque já vem uma lei de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



2008 que ainda não foi aplicada e o próprio tribunal já restringe a extensão de prazos. Iremos com dois protocolos muito parecidos e um irá contribuir com o outro. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vereadora, como isso gera um impacto financeiro e está em tramitação neste momento nesta casa a LDO, para que possa haver essa adequação desse recurso ele tem que estar como uma das metas na própria LDO. Já falo aqui para os nobres colegas que seja o motivo da gente já colocar dentro da LDO essa previsão, para que o executivo faça o planejamento para que esse recurso esteja disponível. Existe também uma corrente correndo atrás não só da valorização do professor, mas de todo o quadro da educação, porque entendem que a merendeira, o vigia e todos os profissionais da educação merecem. Não podemos dizer que o recurso é pouco; se tiver um planejamento, podemos vincular esse recurso para as pessoas que realmente estão trabalhando e cuidando das nossas crianças. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Verdade, nobre. Pesquisando todo esse contexto para que tramitasse aqui no parlamento em tempo hábil e entrasse no orçamento anual de forma responsável, é desde 2013 que a gente travou uma luta para o plano de cargos e carreiras para os demais segmentos. Encontrei situações avançadas em outros municípios, onde o plano de cargos e carreiras já abrange o corpo administrativo, enquanto Buriti ainda nem paga o teto para o professor. Todos os profissionais devem ser contemplados com a sua lei. É um sonho da vereadora Andreia Costa a regulamentação desses agentes administrativos que trabalham 40 horas por um salário mínimo. Se aproxima a campanha eleitoral para os deputados, e um pré-candidato, o Caneta Azul, numa entrevista sugeriu que o salário de deputado deveria ser de 100 mil, enquanto falava valores irrisórios para a classe trabalhadora. Temos que ter muito zelo e responsabilidade. Seria muito valoroso para Buriti, um legado para este parlamento, a conquista da efetivação de um plano de cargos e carreiras para todas as categorias. Buriti precisa, pode e deve avançar. Desejo a todos chuvas de bênçãos nos seus lares. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizando, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 29 de maio de 2026, às 9 horas, aqui na Câmara Municipal. Que Deus leve todos em paz para suas casas e suas famílias. E, para constar, eu Maria Luíza Morais Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva
(Presidente)

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n. 07.509.201/0001-68



Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa
1ª Secretária

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz
Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Vereador

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire

Câmara Municipal de Buriti



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Vereadora

Rogério Marques Viana
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68